

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 962, de 04 de agosto de 2009 publicada no D. O. U. em 07 de agosto de 2009, retifica o Edital 075/2009, referente ao concurso público, publicado no DOU, em 05 de outubro de 2009, na seção 3, página 52 e no site da Universidade Federal de Uberlândia www.ufu.br, da seguinte forma

Item 8 – DA COMISSÃO JULGADORA

Onde se lê:

8.1.3 - A impugnação de membros da Comissão Julgadora será apreciada pelo Diretor do Instituto de Química, cabendo recurso ao Conselho da Unidade.

Leia-se

8.1.3 - A impugnação de membros da Comissão Julgadora será apreciada pelo Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, cabendo recurso ao Conselho da Unidade.

CLEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO